

EDITAL Nº 01/2024
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL – FLUXO CONTÍNUO

Este Edital estabelece as normas e as condições para o Processo de Seleção de Estágio Pós-doutoral do Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal do Espírito Santo.

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) torna público o Edital de Seleção para Estágio Pós-Doutoral no ProfEPT/Ifes (Pós-Doc-ProfEPT) – fluxo contínuo, em conformidade com a Resolução CS Nº 59/2019, com o Regulamento do Programa de Pós-Doutorado em Educação Profissional e Tecnológica, e demais legislações internas do Ifes.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O Pós-Doc-ProfEPT tem os seguintes objetivos:

- a) promover a realização de pesquisas de alto nível na área de Educação Profissional e Tecnológica;
- b) fortalecer grupos de pesquisa do vinculados ao ProfEPT;
- c) articular a pesquisa em diferentes níveis de ensino.

2. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CANDIDATURA

2.1. O Pós-Doc-ProfEPT poderá receber portadores do título de Doutor, com ou sem concessão de bolsa de estudo e financiamento de pesquisa, dependendo das agências de fomento e dos recursos disponibilizados.

2.2. Podem se candidatar ao Pós-Doc-ProfEPT brasileiros ou estrangeiros que possuam autorização de permanência temporária para realização de estudos no Brasil.

2.3. A participação em estágio no Pós-Doc-ProfEPT não gera vínculo empregatício ou funcional entre o estagiário e o Ifes.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. As atribuições que serão desenvolvidas pelo estagiário pós-doutoral deverão estar claramente especificadas no plano de trabalho do candidato e serem analisadas pelo Colegiado, em consonância ao Regulamento do Pós-Doc-ProfEPT.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do candidato deve ter antecedência mínima de três meses e máxima de nove meses em relação à data de início prevista para o estágio.

4.2. As inscrições são em fluxo contínuo, devendo ser realizadas no período de 01/07/2024 a 30/06/2025.

4.3. As inscrições para o estágio pós-doutoral deverão ser realizadas exclusivamente através do formulário <https://forms.gle/ChjfevysxkgDE5tW8>, sendo que o interessado deve comunicar à

Coordenação do Programa, pelo e-mail profetp.vi@ifes.edu.br, a realização da inscrição no formulário indicado. Não serão aceitas inscrições submetidas por nenhum outro meio ou com informações ou documentos incompletos.

4.4. O candidato ao Pós-Doc-ProfEPT deverá encaminhar ao Coordenador do ProfEPT a seguinte documentação no ato de sua inscrição:

- a) formulário de inscrição para realização de estágio pós-doutoral, segundo modelo previsto no Anexo I;
- b) carta de aceite de supervisão assinada por docente permanente do ProfEPT apto a supervisor estágio no Pós-Doc-ProfEPT, conforme modelo do Anexo II;
- c) cópia do diploma de doutorado, frente e verso, expedido por instituição com programa de pós-graduação *stricto sensu* reconhecido pela Capes, no caso de programa nacional. Em se tratando de diploma obtido no exterior, o diploma deve acompanhar os comprovantes de revalidação no Brasil;
- d) cópia do currículo atualizado, disponível na Plataforma Lattes do CNPq. Para candidatos estrangeiros, a trajetória acadêmico-científica-profissional deverá ser apresentada em documento similar ao da Plataforma Lattes;
- e) cópia de documento pessoal oficial contendo fotografia atualizada;
- f) plano de trabalho, nos termos do Regulamento do Pós-Doc-ProfEPT;
- g) carta de compromisso de disponibilidade pessoal para o desenvolvimento do plano de trabalho durante o período do estágio pós-doutoral, conforme Anexo III.

4.5. Se estrangeiro, no ato da matrícula o candidato deverá apresentar documentação de permanência de estudante para o período de duração do estágio pós-doutoral.

4.6. Todas as assinaturas do candidato e do pretenso supervisor deverão ser eletrônicas, por exemplo gov.br ou certificados digitais. Não serão aceitas assinaturas que não sejam eletrônicas, tais como digitalizadas/escaneadas, fotografadas, etc.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. O Coordenador do ProfEPT realizará análise documental da inscrição para estágio pós-doutoral, podendo:

- a) restituir os documentos ao candidato caso estejam não conformes ao Edital, indeferindo sua inscrição; ou
- b) encaminhá-los ao pretenso supervisor para que este instrua processo da candidatura a estágio no Sipac.

5.2. O pretenso supervisor de estágio pós-doutoral instruirá processo no Sipac com a documentação de candidatura organizada, registrando a si próprio e o candidato como interessados no processo, encaminhando-o ao Coordenador.

5.3. O Coordenador do ProfEPT designará relator para proceder a análise de mérito da proposta de estágio pós-doutoral.

5.4. A análise de mérito do estágio pós-doutoral dependerá do calendário de reuniões do Colegiado, quando o pretenso supervisor apresentará oralmente a proposta do plano de trabalho do candidato, e o relator apresentará sua avaliação.

5.5. O Colegiado julgará a proposta de estágio pós-doutoral por mérito como suficiente ou insuficiente. O conjunto de critérios utilizado deve ser: mérito técnico-científico, coerência das metas e metodologia, impacto no programa de pós-graduação, disponibilidade dos recursos necessários à execução do plano de trabalho, disponibilidade do candidato se dedicar ao plano de trabalho, e se a proposta do plano é compatível com a área de atuação do candidato ao estágio e do supervisor.

5.6. O Coordenador registrará o resultado da análise de mérito em ata e publicará o resultado no sítio eletrônico do ProfEPT, emitindo parecer contendo a matriz de disciplinas que o estagiário irá cursar.

6. DA MATRÍCULA

6.1. A matrícula é solicitada pelo candidato aprovado no Processo Seletivo de forma *on-line* via e-mail (matriculasuperior.vi@ifes.edu.br), realizada pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos dos Cursos Superiores do campus Vitória (CRA-S). Os documentos necessários para matrícula, que devem ser enviados em arquivo único, em formato pdf, são:

- a) Requerimento a ser preenchido no ato da matrícula;
- b) Diploma de graduação (digitalizado formato .pdf);
- c) Diploma de doutorado (digitalizado formato .pdf);
- d) Título de eleitor para maiores de 18 (dezoito) anos de idade e comprovante da última votação, podendo ser substituída pela certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (digitalizado formato .pdf);
- e) Certificado de reservista ou dispensa ou isenção, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos e até 31 de dezembro do ano em que o brasileiro completar 45 anos (digitalizado formato .pdf);
- f) Certidão de nascimento ou casamento, dependendo do estado civil (digitalizado formato .pdf);
- g) Visto de permanência no Brasil para realização de estudos, para estrangeiros (digitalizado formato .pdf);
- h) Documento oficial de identificação com foto e CPF (digitalizado formato .pdf);
- i) Parecer do Coordenador do Curso favorável à admissão do candidato, contendo as disciplinas a serem cursadas com seus respectivos períodos.

6.2. Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

6.3. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de matrícula, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da matrícula ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O Ifes-Campus Vitória não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

6.4. Em nenhuma hipótese será aceita matrícula condicional.

7. DO ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

7.1. O Regulamento do Programa do Pós-Doc-ProfEPT é parte integrante deste Edital. Ao realizar a inscrição neste Edital, o candidato declara conhecê-lo e compromete-se a cumpri-lo.

7.2. A duração do estágio pós-doutoral será de no mínimo um trimestre (três meses) e no máximo seis trimestres (18 meses) consecutivos.

7.3. A carga horária total do estágio pós-doutoral será de no mínimo 20 horas por semana, totalizando 240 horas por trimestre.

7.4. Durante todo o período do estágio pós-doutoral, o estagiário ficará vinculado ao Ifes e terá direito à utilização dos serviços de biblioteca e instalações do Campus Vitória.

8. DOS RECURSOS

8.1. O pedido de reconsideração do indeferimento deverá ser enviado pelo candidato para o e-mail profetp.vi@ifes.edu.br, usando como remetente o mesmo e-mail usado pelo candidato no ato da inscrição, contendo a fundamentação necessária.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os resultados das candidaturas inscritas para este processo seletivo de fluxo contínuo serão disponibilizados no site do ProfEPT em até 60 dias após a data da inscrição realizada por e-mail. A contagem deste prazo é interrompida durante períodos de recesso e de férias docentes.

9.2. Os resultados deste processo seletivo deverão ser homologados pelo Colegiado.

9.3. Casos omissos não previstos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado.

Anexo I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. O formulário eletrônico de inscrição solicitará as informações abaixo.
 - a) Nome completo sem abreviações;
 - b) Nome social;
 - c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - d) Data de nascimento;
 - e) E-mail;
 - f) Telefone de contato;
 - g) Endereço de correspondência;
 - h) Tipo de graduação (Bacharelado, Licenciatura, Superior em Tecnologia);
 - i) Título obtido na graduação;
 - j) Título obtido no doutorado;
 - k) Data em que obteve o título de doutorado;
 - l) Instituição onde obteve o título de doutorado;
 - m) Nome do pretense supervisor;
 - n) Título do Plano de Trabalho;
 - o) Data prevista para início do Plano de Trabalho;
 - p) Data prevista para conclusão do Plano de Trabalho.

2. O formulário eletrônico de inscrição solicitará que o candidato suba os documentos listados no item 4.4 deste Edital, em formato pdf.

Requeiro minha inscrição para a realização de Estágio Pós-doutoral junto ao Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal do Espírito Santo, conforme Plano de Trabalho que proponho.

Neste ato, declaro conhecer e comprometer-se a cumprir o Edital XXX e o Regulamento do Programa de Pós-Doutorado em Educação Profissional e Tecnológica.

DATA E ASSINATURA OU ACEITE ELETRÔNICO DO CANDIDATO

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE ACEITE DE SUPERVISÃO DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

CARTA DE ACEITE

Eu, <Prof. Dr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX>, membro permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal do Espírito Santo, devidamente qualificado a supervisionar estágio pós-doutoral, aceito supervisionar o candidato <NOME DO CANDIDATO> em seu plano de trabalho <NOME DO PLANO DE TRABALHO>, submetido ao Edital <NOME/NÚMERO DO EDITAL>, no período previsto de DD/MM/AAA a DD/MM/AAAA, nos termos do Edital e do Projeto do Programa de Estágio Pós-Doutoral do ProfEPT, caso a admissão do candidato seja aprovada e este proceda as eventuais adequações indicadas pelo Colegiado ao seu plano de trabalho.

O Plano de Trabalho apresentado em questão é aderente à Linha de Pesquisa <NOME DA LINHA DE PESQUISA>, e ao Macro Projeto <NOME DO MACROPROJETO>.

DATA E ASSINATURA ELETRÔNICA DO PROFESSOR

Anexo III

CARTA DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE PESSOAL

Eu, <NOME DO CANDIDATO>, neste ato de inscrição ao Edital XXX, por meio do Plano de Trabalho intitulado <TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO>, cujo cronograma tem início previsto para DD/MM/AAAA e término para DD/MM/AAAA, tendo como pretense supervisor o Prof. Dr. <NOME DO PROFESSOR>, comprometo-me a estar disponível às atividades previstas no Plano de Trabalho aprovado, considerando atividades presenciais a serem desenvolvidas, atividades *on-line*, bem como reuniões e outros encontros relativos às atividades de ensino, pesquisa e extensão aos quais meu Estágio Pós-Doutoral estiver vinculado.

Declaro que a previsão da minha dedicação ao estágio pós-doutoral, em comum acordo com o pretense supervisor, é de <XX> horas semanais.

Declaro conhecimento de que o não cumprimento do acima exposto poderá acarretar a interrupção do Estágio Pós-doutoral e a não conclusão deste.

DATA E ASSINATURA ELETRÔNICA DO CANDIDATO